

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**  
**PORTARIA Nº 007**

**PORTARIA Nº 007/DEAD/GAB/SEMAD Porto Velho, 08 de fevereiro de 2019**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE PORTO VELHO**, no uso das suas atribuições legais conforme art. 5º, do Decreto nº 11.550/09, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.666, de 30.12.2009, e alterado pelo art. 1º do Decreto nº 12.321, de 23.08.2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.068, de 23.08.2011.

CONSIDERANDO a execução dos contratos, instituída pelo art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, publicada no D.O.U. nº 116 do dia 21.06.1993.

CONSIDERANDO os procedimentos estabelecidos na Portaria de Normatização nº 030/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 28.07.2008, publicada no D.O.M. nº 3.318, de 30.07.2008, e art. 10 do Decreto Municipal nº 11.550, de 30.12.2009, que estabelece aos fiscais responsáveis o acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua no âmbito da Administração Pública Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores abaixo para compor a **Comissão de Fiscalização do Contrato nº 016/PGM/2016**, conforme solicitação no Memorando 008/DIFC/DEAD/SEMAD.

**Empresa:** Columbia Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda – CNPJ: 02.050.778/0001-30

**Contrato nº 016/PGM/2016**, publicado no D.O.M nº 5.187 de 13.04.2016.

**Extrato nº:** 408/PGM/2018 – 13º Termo Aditivo da Prorrogação da Vigência do Contrato, publicado no D.O.M nº 2.304 de 01.10.2018.

**Processo:** 07.03683/2015.

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Vigilância Ostensiva Armada, Segurança Física e Patrimonial.

**Vigência do Contrato:** 30.09.2018 a 30.09.2019

| CADASTRO | NOME                            | FUNÇÃO NA COMISSÃO | SECRETARIA |
|----------|---------------------------------|--------------------|------------|
| 82511    | Lucélia Vieira e Silva da Costa | Presidente         | SEMAD      |
| 305955   | Alcilene Ribeiro de Araujo      | Membro             | SEMAD      |
| 278053   | Thaynara Alves de Lima Pires    | Membro             | SEMAD      |

**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30.09.2018, com vigência até 31.12.2018.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**86FC19C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/02/2019. Edição 2394

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>